

COMUNICADO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RBR ALPHA FUNDO DE FUNDOS

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CNPJ/MF nº 27.529.279/0001-51

Código ISIN nº BRRBRFCTF003

Código de Negociação na B3: RBRF11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2018/032, em 27 de setembro de 2018

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 400/03**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), e instituições contratadas pelo Coordenador Líder por meio de adesão à carta convite disponibilizada por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (“**Participantes Especiais**” quando em conjunto com o Coordenador Líder “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público comunicar (“**Comunicado ao Mercado**”) que, em 19 de outubro de 2018 encerrou-se o Período de Exercício do Direito de Preferência, iniciando-se, em 23 de outubro de 2018 (“**Data de Início do Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional**”), o Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

De acordo com as informações recebidas da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Escriturador**”), foram subscritas e integralizadas 1.822 (mil, oitocentas e vinte e duas) Novas Cotas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, restando, portanto, 811.435 (oitocentas e onze mil, quatrocentas e trinta e cinco) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas e/ou terceiros (cessionários) durante o Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sem prejuízo das Novas Cotas do Lote Adicional. Durante o Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, cada Cotista e/ou terceiro (cessionário) poderá subscrever Novas Cotas observado o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas de 445,35400658617, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência por Cotistas ou terceiros cessionários do Direito de Preferência que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Os Cotistas ou terceiro cessionário do Direito de Preferência poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Data de Início do Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, inclusive, junto à B3 ou ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, somente seu Direito de Subscrição de Sobras. O mesmo aplica-se aos terceiros cessionários do Direito de Preferência, que não poderão ceder, a nenhum título, o seu Direito de Subscrição de Sobras adquirido em consequência da aquisição do Direito de Preferência.

No final do 7º (sétimo) Dia Útil a contar da Data de Início do Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, inclusive, os Cotistas e terceiros cessionários do Direito de Preferência terão disponíveis para consulta junto ao Escriturador e ao seu respectivo agente de custódia a quantidade de Novas Cotas a ser subscrita por cada Cotista e terceiro cessionário do Direito de Preferência, a título de Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

No 8º (oitavo) Dia Útil a contar da Data de Início do Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, inclusive, deverá ocorrer a liquidação das Novas Cotas subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

No Dia Útil seguinte à Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, será divulgado Comunicado de Encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, informando o montante

de Novas Cotas subscritas e integralizadas durante esse período, bem como a eventual quantidade de Novas Cotas remanescentes que serão ofertadas publicamente junto a outros Investidores que demonstrarem interesse em adquirir as Novas Cotas, o que será informado pelo Coordenador Líder à B3 e pela Administradora por meio de comunicado ao mercado divulgado via sistema “Fundos.net”.

Para maiores informações vide o item “6.11. Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional” no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública da Segunda Emissão de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário RBR Alpha Fundo de Fundos” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

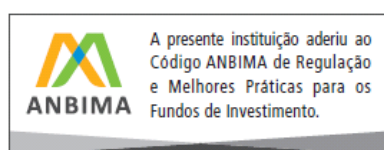
Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400/03, na Instrução CVM nº 472/08, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”



São Paulo, 22 de outubro de 2018

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR



GESTOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

LACAZ MARTINS,
PEREIRA NETO,
GUREVICH
& SCHOUER
ADVOGADOS